



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1143 - ANO: XIV

1Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LEI	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
ATOS DO LEGISLATIVO	5
PUBLICAÇÕES CMDCA	6

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAIS

Sem publicações

LEI

LEI Nº 2454, DE 31 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 140.000,00, para fazer face às despesas abaixo discriminadas e codificadas:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.01 Divisão de Administração da Saúde

1030100062.021000 Manutenção dos serviços administrativos da saúde pública

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....20.000,00

Unidade Orçamentária:06.06 Divisão da Saúde Pública

1030500062.025000 Manutenção dos serviços da saúde pública

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....50.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J.....50.000,00

TOTAL.....140.000,00

Art. 2º Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar a anulação de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 3º Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO, afim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

DECRETOS

Sem publicações

PORTARIAS

PORTARIA Nº 445, DE 31 DE MAIO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 189,39 (cento e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) cada, e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 105,21 (cento e cinco reais e vinte e um centavos), ao Secretário Antônio Hideraldo Magron, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR do dia 03.06.2019 ao dia 05.06.2019, a fim de participar de evento do Programa Secretário 4.0 - SEBRAE - Módulo II.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de maio de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 446, 31 DE MAIO DE 2019

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Edneia Munhoz Fernandes Galate, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau A, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 19.04.2010 a 19.04.2015;

- Irene Rosa da Silva, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 10.04.2010 a 10.04.2015;

- Lourdes Santos Santiago, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 13, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 27.02.2013 a 27.02.2018; e

- Waldir de Oliveira, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 8, Grau A, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.1993 a 06.12.1998.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de maio de 2019.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 447, 31 DE MAIO DE 2019

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Antônio Menezes da Silva, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 11, Grau A, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, conversão de 90 (noventa) dias equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2008 a 28.02.2013 e 90 (noventa) dias equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2013 a 28.02.2018;

- Emir Simionato Sabião, conversão de 2 (dois) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe XI, Nível 4, Grau A, lotado na Secretaria da Administração, equivalente ao período aquisitivo de 16.01.2012 a 16.01.2017;

- Geraldo José Filho, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 1, Grau A, lotado na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 04.01.2012 a 04.01.2017; e

- Marcia Aparecida Alves Rocha, conversão de 17 (dezessete) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível B, Classe 9, lotada na Secretaria da Assistência Social, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de maio de 2019.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4388/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Através do presente, comunico aos interessados a anulação da Tomada de Preços nº. 2/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos elétricos da rede de iluminação pública do município, por ofício e por provocação de terceiros, conforme estabelece o artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Em data oportuna, será instaurado novo procedimento licitatório, o qual o edital estará disponível no Portal da Transparência no município, no endereço www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, 30 de maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4399/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019